



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1354/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 167/14.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 167/14, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre a criação do Conselho Gestor das Estações de Transbordo de Resíduos Sólidos Domiciliares da Cidade de São Paulo e dá outras providências.

De acordo com a justificativa apresentada, a propositura vem ao encontro dos reclamos dos moradores do entorno das Estações de Transbordo de Resíduos Domiciliares, em função do mau cheiro, fluxo de caminhões, ruídos e problemas com vetores.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade do Projeto de Lei, conforme Parecer nº 1651/2014.

No que se refere aos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/09/2017.

Souza Santos - PRB - Presidente

Fábio Riva - PSDB - Relator

Camilo Cristófar - PSB

Dalton Silvano - DEM

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).